

TERRITORIALIDADE: A ZONA FRANCA DE MANAUS E SEU IMPACTO SOCIOECONÔMICO NO ESTADO DO AMAZONAS

TERRITORIALITY: THE MANAUS FREE ZONE AND ITS SOCIOECONOMIC IMPACT IN THE STATE OF AMAZONAS

Carlos Emílio Bessa de Brito¹

RESUMO: O presente artigo trata da Zona Franca de Manaus (ZFM), cujo objetivo é a análise do impacto socioeconômico no estado do Amazonas, especialmente a dicotomia entre o desenvolvimento industrial e o social na cidade de Manaus. Trazendo para a discussão os conceitos de territorialidade, mobilidade, redes e fluxos. Uma vez que, a política de subsídios implantada na região influenciou diretamente a mobilidade de diversas pessoas, que comporiam a força de trabalho do Polo Industrial de Manaus (PIM). A pesquisa foi embasada em diversos autores que versam sobre o tema, de modo a construir um referencial teórico que possa discutir a ZFM, no contexto da territorialidade, da industrialização na Amazônia e por fim, de que modo a ideia do desenvolvimento industrial impacta no social, neste caso, usando como base os indicadores de renda, IDH e IDHM da cidade de Manaus. O intuito desse trabalho é compartilhar mais um olhar acerca desse modelo de desenvolvimento associado a conceitos que permeiam não só a geografia, mas à sociedade geralmente.

238

Palavras-chave: Amazônia. Territorialidade. Desenvolvimento. Sociedade.

ABSTRACT: This article deals with the Manaus Free Trade Zone (ZFM), whose objective is the analysis of the socioeconomic impact in the state of Amazonas, especially the dichotomy between industrial and social development in the city of Manaus. Bringing to the discussion the concepts of territoriality, mobility, networks and flows. Since, the subsidy policy implemented in the region directly influenced the mobility of several people, who would compose the workforce of the Industrial Pole of Manaus (PIM). The research was based on several authors dealing with the topic, in order to build a theoretical framework that can discuss the ZFM, in the context of territoriality, industrialization in the Amazon and finally, how the idea of industrial development impacts on the social, in this case, based on the income, HDI and MHDI indicators of the city of Manaus. The aim of this work is to share one more look at this development model associated with concepts that permeate not only geography, but society in general.

Keywords: Amazonas. Territorialidad. Desarrollo. Sociedad.

¹ Graduado em Direito pela Faculdades Cathedral e mestrado em Sociedade e Fronteiras pelo Programa de Pós-graduação em Sociedade e Fronteiras (PPGSOF) da Universidade Federal de Roraima (UFRR). E-mail: c.emiliobrito@yahoo.com.br.

I INTRODUÇÃO

A Zona Franca de Manaus (ZFM) foi e ainda é objeto de diversos estudos, a complexidade que envolve esse tema é instigante a qualquer pesquisador. O intuito da presente pesquisa é enriquecer ainda mais a discussão sobre esse modelo de desenvolvimento econômico que foi implantado pelos militares com pretexto de ocupar e desenvolver a região, antes vista como um grande vazio demográfico. Nossa proposta é discutir a ZFM, associada a industrialização e aos conceitos de territorialização, mobilidade, redes e fluxos. Uma vez que esses conceitos estão presentes na inserção desse modelo industrial de desenvolvimento, em Manaus.

No entanto, o propósito da pesquisa é analisar por meio da discussão teórica e dos dados de renda e desenvolvimento humano, se houve um certo “equilíbrio” entre os fatores econômico e social, na capital do Amazonas. Segundo os dados da Suframa (2018), o Polo Industrial de Manaus (PIM), faturou em 2018, um total de R\$ 92,67 bilhões. As exportações do PIM no mesmo ano, totalizaram US\$ 532.994 milhões. Com relação à mão de obra, o Polo contava com 86.062 trabalhadores empregados em 2018, entre efetivos, temporários e terceirizados. O que não reflete em Manaus, tendo em vista que a cidade aparece liderando a taxa de desocupação entre as capitais, com 16,9% (IBGE, 2020).

Os dados sociais também não são animadores. De acordo com dados do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o IDH da capital do Amazonas (0,72), apesar do reconhecido avanço, ainda é o pior entre 16 regiões metropolitanas do país (2014). Assim como a desigualdade de renda em Manaus, onde há bairros em que a renda média é de mais de R\$ 7.000, enquanto em outras áreas a renda média mensal não chega a R\$ 170,00 (PNUD/IPEA, 2014).

Esses índices assustam, uma vez que a aposta nesse modelo de desenvolvimento industrial interfere em toda a região. Na mobilidade daqueles que vão em busca de uma vida melhor, como os imigrantes, na criação de novos fluxos urbanos, na habitação, e até no aspecto simbólico e indenitário daqueles que tem suas áreas afetadas por esse modelo industrial de desenvolvimento.

O artigo está subdividido em quatro partes: a primeira, traz uma discussão dos conceitos de território, territorialização, mobilidade, redes e fluxos associados a industrialização, com autores que tratam do tema. A seção seguinte, tratamos da industrialização na Amazônia, e entramos na implantação da Zona Franca de Manaus, da qual optamos por fazer além da contextualização histórica, fizemos um questionamento acerca do impacto desse modelo industrial no desenvolvimento social em Manaus, objeto da terceira seção. E por fim, caracterizamos a área de estudo, com um mapa do Distrito Industrial, onde concentra as mais de 400 empresas que compõem o Polo Industrial de Manaus (PIM).

2 Discussão dos Conceitos de Território, Territorialização, Desterritorialização, Mobilidade e Rede associados a ZFM

Quando discutimos o conceito de territorialidade é quase intrínseco debater a concepção de Poder, sim, com “P” maiúsculo. Quando este conceito corresponde ao Estado. Segundo Raffestin (1993), o poder não pode ser visto como uma organização separada, localizada em uma parte da estrutura social, mas sim, algo que está distribuído e exercido em diversos níveis da cadeia social. Inclusive, neste ponto reside a crítica do autor quanto à *linha única* que a Geografia atribui ao território, uma vez que o limitou à condição estatal. De modo que não considerou as divisões e conflitos que ocorrem no interior dos estados.

Ainda segundo Raffestin (1993 p. 8), o território é resultante da ação dos atores sociais, distribuída em redes interligadas, isto é, são esses atores que produzem o território, partindo da premissa inicial, que é o espaço. Logo, há um — processo - no território quando se manifestam as mais diversas relações de poder inseridas nele. Em suma, o Estado existe quando uma população ocupa determinado território e exerce soberania e poder sobre ele (RAFFESTIN, 1993). O autor considera ainda as redes e os fluxos como inerentes ao território (1993). Divergindo de Haesbert (2002), na relação rede-território: este último mais estável e fixo; e a primeira mais fluidas e flexíveis.

Já no conceito de territorialidade, Raffestin (1993, p. 160), diz que “pode ser definido como um conjunto de relações que se originam num sistema tridimensional sociedade espaço-tempo, em vias de atingir a maior autonomia possível”. Essa dimensão coloca o *espaço* enquanto possibilidade de transformação (socioeconômicas) pelo Estado e pelas grandes corporações do capital. Essa dinâmica esteve presente na ação do governo brasileiro quando implantou um polo industrial, em 1967, na capital do Amazonas.

A concepção de Berta Becker (1997), faz uma distinção do Poder (Estado) e o poder dos atores sociais, enfatizando, como Raffestin, a multidimensionalidade das relações de poder. A autora apresenta a Amazônia com o *Poder do Estado*: na legislação, políticas de desenvolvimento, instituições públicas; e as diversas dimensões dos *poderes locais*: igreja; produtores, madeireiros, organizações não governamentais, entre outros. Tal constatação (da multidimensionalidade do poder) veio a partir dos anos 1970, com o acirramento dos conflitos sociais internos na Amazônia.

Nessa seara do conflito social, com propósito de controle das fronteiras da região e integração nacional, o regime militar resolve colocar em pauta a implantação da Zona Franca de Manaus (ZFM), sob o jugo “*integrar para não entregar*” (ver seção 2.1). Becker (1997), coloca o Estado como mediador dos interesses internacionais. E em se tratando da Amazônia, esse entendimento fica claro, quando o Estado concede incentivos e subsídios para as grandes corporações se instalarem na região, tornando o espaço atrativo às ações do capital.

Quanto a atividade capitalista na região, há a peculiaridade de concentrar diversas realidades atreladas à produção espacial e regional urbana, que foram se formando desde a década de 1970. De modo que temos diversas cidades amazônicas com as mais variadas frentes de expansão das atividades capitalistas (BARTOLI, 2018). Contudo, nenhuma delas com a “força e face” mais industrial do capital quanto o Polo Industrial de Manaus (PIM). Um cenário que nos leva a discussão do conceito do desterritorialização, com às três categorias propostas por Haesbaert (2004): simbólica, política e econômica. Essas três categorias interferem diretamente no ator e na dinâmica social do local.

No caso, quando o governo com propósito de integrar regionalmente uma área, incentiva a entrada do capital estrangeiro (política), que resulta em um considerável número de imigrantes do interior para capital, que levam consigo a identidade e cultura local (simbólico), com intuito de compor a força de trabalho das indústrias, garantindo a renda para si e para as corporações do grande capital (econômico).

No entanto, o desenvolvimento econômico muitas vezes não acompanha o social. Becker (2013), explica o *não desenvolvimento* das cidades da Amazônia na ausência de novas divisões do trabalho capazes de mudar a condição de crescimento da economia. Segundo a autora, essas divisões “estimulariam trocas comerciais e incentivariam a substituição de importações, possibilitando a organização da rede urbana e criando relações mútuas entre as cidades”.

2.1 Industrialização na Amazônia e Implantação Da Zona Franca de Manaus (ZFM)

O processo de desenvolvimento da Amazônia foi historicamente subsidiado pelo Estado central. A região é caracterizada pela elevada riqueza em recursos naturais e minerais o que levaria a ser “cobiçada pelas potências internacionais”. Outro fator, era a baixa densidade populacional nessa grande área do país, de modo que os setores institucionais e acadêmicos denominaram a região como um “grande vazio demográfico”. Sendo necessário, portanto, um processo de integração nacional.

Iniciou-se então, a partir dos de 1940, um debate maior acerca do desenvolvimento regional no Brasil, fato este presente, inclusive, na Constituição Federal de 1946, no artigo 199, onde consolidava o Plano de Valorização da Amazônia. Em 1957, o governo federal criou uma Zona Franca na cidade de Manaus, conforme a Lei nº 3.173, posteriormente essa área ficou conhecida como Porto Livre, pois não teve o impacto esperado, gerando basicamente um porto livre de impostos. Eis que dez anos depois, durante o Regime Militar foi assinado o Decreto-Lei n.º 288 de 1967, que instituiu a Zona Franca de Manaus (ZFM), como *área de livre comércio, beneficiária de incentivos fiscais e com objetivo de ocupação do território amazônico* (Decreto-Lei n.º 288/1967). Segundo Alvarez (2016), os

planos de desenvolvimento industrial “se projetavam como continuidade da ocupação efetiva por parte do Estado: a industrialização era a prolongação da conquista militar por outros meios”.

A chegada das indústrias contribuiria com a consolidação da soberania nacional, o povoamento da região e à integração plena ao mercado nacional. E consolidar a soberania, ocupar e controlar a Amazônia era uma preocupação constante do Regime Militar. Os cerca de nove mil quilômetros de fronteira geraram uma obsessão do governo pelo controle fronteiriço, de modo que essa seria a única maneira de fazer a Amazônia deixar o de ser o *grande vazio demográfico* para se transformar na tão sonhada *fronteira de expansão* da economia do país, sendo esta a provedora dos recursos naturais que fossem necessários em cada etapa histórica (PINTO, 2002).

Essa ocupação na região, intensificou-se, a partir de 1970, com a criação do Programa de Integração Nacional (PIN), que tinha como principal objetivo, a construção de dois eixos rodoviários principais: a rodovia Santarém-Cuiabá e a Transamazônica. Na esteira desses planos de desenvolvimento, surge também o Programa de Redistribuição de Terras (Proterra) e a Sudam. No entanto, o principal instrumento de desenvolvimento econômico, baseado na política de subsídios fiscais à setores industriais, continua sendo a Zona Franca de Manaus (ZFM).

2.2 O Modelo da ZFM impactou no Desenvolvimento Social do Amazonas?

Quando da implantação da Zona Franca de Manaus foi necessária a vinda de imigrantes para compor a força de trabalho nas indústrias do Polo Industrial de Manaus (PIM), segundo De Souza (2003) a partir daí os problemas habitacionais para os imigrantes que chegaram na capital começaram a aparecer. Mais adiante, retornaremos à análise dos impactos socioeconômicos no estado do Amazonas.

Antes, vamos contextualizar historicamente esse período, de acordo com os índices econômicos e as contrapartidas das indústrias à época. De acordo com o estudo da Fundação Getúlio Vargas (FGV), de 1975 a 1991, a ZFM é marcada pelo alto índice de nacionalização, quando a contrapartida dos incentivos fiscais passou a ser a nacionalização de insumos, o que, de certa forma, trouxe maior valor agregado ao Polo Industrial de Manaus. Em 1990, esse Polo já empregava 77 mil trabalhadores diretos. No ano seguinte, o Processo Produtivo Básico (PPB) passou a ser a contrapartida principal dos incentivos fiscais, e a partir de 1996, houve a mudança com a Política Nacional de Informática e inclusão digital (2019).

Ainda segundo esse estudo da FGV (2019), o crescimento do PIB per capita do estado do Amazonas mais do que dobrou desde 1990, enquanto o de São Paulo cresceu 32%, o que foi praticamente o mesmo desempenho dos estados do Pará, Roraima e Acre. Este comportamento

indica que o programa proporcionou expansão da renda per capita do Amazonas bem acima do que em outros estados industrializados.

Manaus, que antes da implantação da ZFM era dependente do comércio com o interior do estado, adquiriu uma dimensão no sentido que o interior passou a depender dela, concentrando em Manaus 90% da economia amazonense (PUGA; BOTELHO, 2014). A população que chegava na cidade vinha principalmente do interior, além de outros estados do Norte e nordeste. Ocorreu, portanto, um despovoamento do interior amazônico, e a concentração do centro urbano na capital, gerando uma superpopulação em periferias pobres, sem nenhuma condição de infraestrutura urbana. O que contrastava com a infraestrutura concedida pelo Estado às indústrias instaladas no Polo.

Essa superpopulação não se fixou apenas nos subúrbios de Manaus, mas também se dispersaram nas proximidades dos rios e até mesmo em embarcações no rio Amazonas, essa prática ficou conhecida como *idades flutuantes* (SALAZAR, 1985). Essa área abrange a região metropolitana de Manaus. Segundo o Atlas do Desenvolvimento Humano das Regiões Metropolitanas Brasileiras da ONU, o IDHM da maioria das cidades da região metropolitana de Manaus² é considerado “baixo” (2014). O que difere da cidade de Manaus, que se encontra em 0,737 (2010), o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). O IDH da capital do Amazonas (0,72), apesar dos avanços, ainda é o pior entre 16 regiões metropolitanas do país³ (PNUD/IPEA/FPJ, 2014).

Desse estudo, podemos destacar a renda per capita, que mostra uma alta disparidade nesse quesito. Na mesma região são encontrados UDH's (índice equivalente aos bairros), com renda per capita média de mais de R\$ 7.000, enquanto em outras áreas a renda média mensal não chega a R\$ 170,00 (PNUD/IPEA, 2014). Apesar dos avanços decorridos a partir dos anos 2000, os dados apresentados nos mostram que há grande concentração de renda em Manaus, resultando em um alto índice de desigualdade social.

3 Metodologia

A pesquisa se classifica em descritiva e explicativa com bibliografia pertinente ao tema, com os autores que estudaram os conceitos debatidos no artigo, tal como território e territorialidade, foram consultados também os índices socioeconômicos (ocupação, IDH, IDHM, renda) de Manaus.

² A Região Metropolitana de Manaus é composta pela capital e outros sete municípios: Iranduba, Presidente Figueiredo, Itacoatiara, Carreiro da Várzea, Manacapuru, Novo Airão e Rio Preto da Eva. (Fonte: Lei Complementar Nº 52/07)

³ As 16 regiões metropolitanas contidas no estudo são: Belém, Belo Horizonte, Cuiabá, Distrito Federal, Goiânia, Fortaleza, Manaus, Natal, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador, São Luiz, São Paulo e Vitória.

Utilizamos o método dedutivo, que discute sobre a impactos socioeconômicos da Zona Franca de Manaus no estado do Amazonas. Esse método permite observar o caráter subjetivo do objeto analisado.

A coleta de dados se deu de forma bibliográfica e documental. A primeira, indispensável a qualquer pesquisa científica, para fornecer os conhecimentos teórico-empíricos os quais nortearam o trabalho desenvolvido. E a segunda para compor e embasar o estudo através de dados oficiais de instituições públicas e privadas.

Os dados de IDH e IDHM, foram retirados do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, um estudo realizado em parceria com as Nações Unidas (ONU), o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), e a Fundação Joao Pinheiro. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) compara indicadores de diversos países nos itens, riqueza, alfabetização, educação, esperança de vida, natalidade e outros, com o intuito de avaliar o bem-estar de uma determinada população (IPEA, 2008). Já o IDHM é um índice parecido com esse, só que equivalente às cidades, é composto por três das mais importantes áreas do desenvolvimento humano: vida longa e saudável (longevidade), acesso ao conhecimento (educação) e padrão de vida (renda). O índice vai de 0 a 1: quanto mais próximo de zero, pior o desenvolvimento humano, quanto mais próximo de um, melhor.

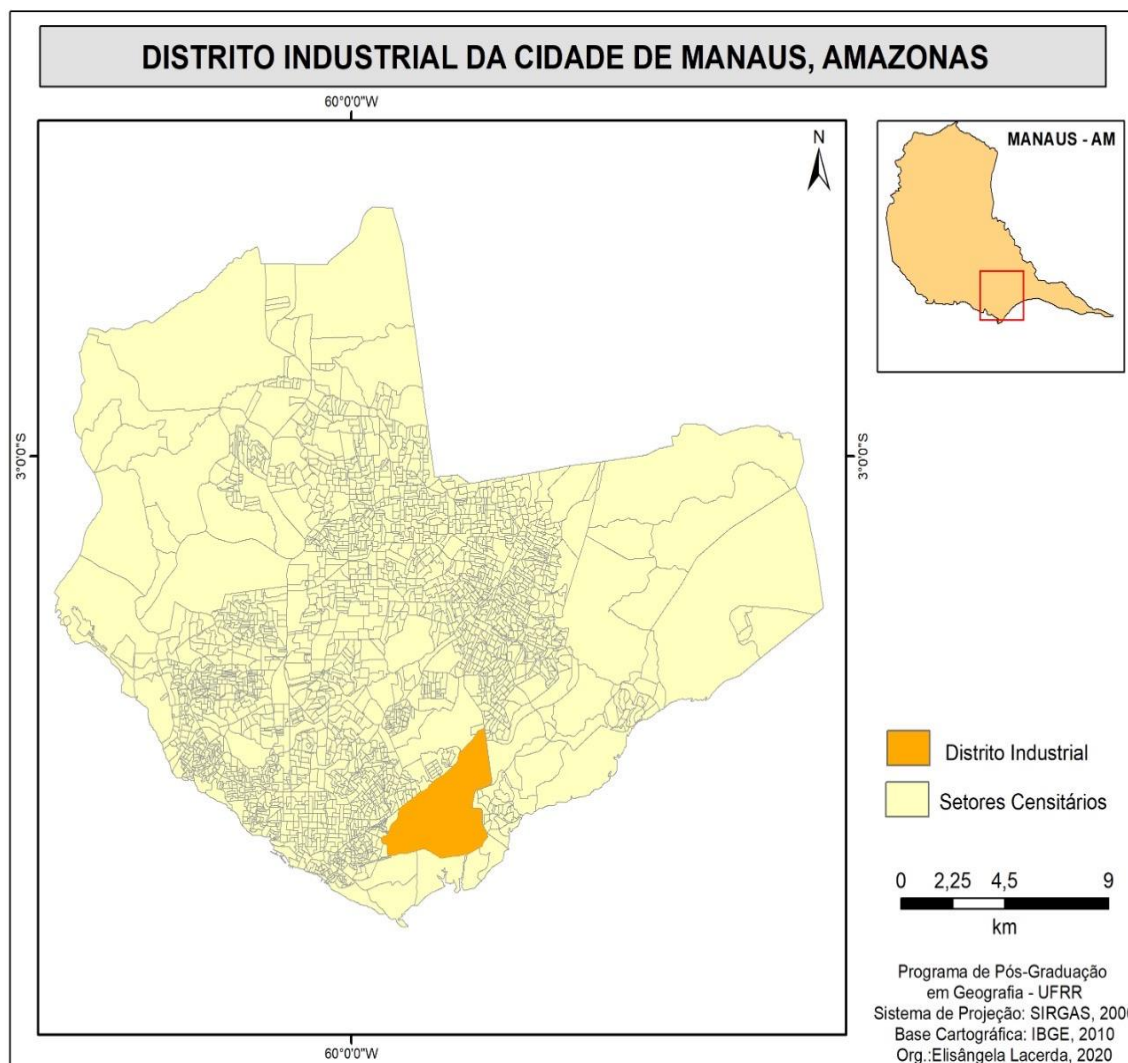
Foi utilizado a *renda per capita*⁴ por entender ser este um indicador social que evidencia um bom IDH. Uma vez que no Brasil, sabemos que há uma grande desigualdade social na distribuição de renda. Contudo, sabendo que a renda per capita ainda que elevada, pode não refletir as condições socioeconômicas da população se a renda estiver mal distribuída. De modo que, optamos por colocar também o indicador de desocupação, medido pelo IBGE, assim como o IDHM, para complementar a pesquisa.

3.1 Caracterização da Área de Estudo

A área de estudo do presente trabalho está localizada na cidade de Manaus, capital do estado do Amazonas. Mais especificamente, no Distrito Industrial, onde concentra as mais de 400 indústrias que compõem o Polo Industrial de Manaus (PIM). Com o propósito de compreender melhor o espaço físico de estudo desse artigo, é necessário esclarecer que a Zona Franca de Manaus (ZFM), apesar de abranger os estados do Amazonas, Roraima, Acre, Rondônia e Amapá, por meio das Áreas de Livre comércio (ALC's), as indústrias que são contempladas com a política de subsídios fiscais estão localizadas no Polo Industrial de Manaus, por isso, a área de estudo, contempla apenas

⁴ A renda per capita corresponde à riqueza de um país dividida pelo número de habitantes. (IBGE)

a cidade de Manaus. O que não obsta de citar o estado do Amazonas no contexto de implantação da ZFM. A localização da área de estudo consta no mapa abaixo produzido pela professora Elisângela Lacerda (PPGGEO-UFRR, 2020).



3.2 Procedimentos Metodológicos

A presente pesquisa está subdividida em três partes. A primeira busca discutir os conceitos de território, territorialização, desterritorialização, mobilidade, rede e fluxos associados à Zona Franca de Manaus. Nesta parte, fizemos um passeio pelas obras de autores como: Claude Raffestin, em *Por uma Geografia do Poder* (1993), com reconhecida proeminência na discussão do conceito de território e Poder; Berta Becker, em *Amazônia* (1997), ao tratar da multidimensionalidade das relações de poder, assim como, do processo de desenvolvimento da Amazônia; Bartoli, com *Cidades na Amazônia, Sistemas Territoriais e Rede Urbana* (2018), que congrega vários autores no seu trabalho,

trazendo importantes considerações sobre a produção espacial regional urbana; chegando até Rogério Haesbert, em *Concepções de território para entender a desterritorialização* (2004), com suas três categorias propostas para definir a desterritorialização.

Na segunda parte, abordamos a industrialização na Amazônia, com ênfase no desenvolvimento da Zona Franca de Manaus (ZFM), no contexto de ocupação e integração do governo militar à época. Foi proposto um levantamento histórico acerca da ZFM e do Polo Industrial de Manaus (PIM), para isso foram utilizados para embasar a sessão, os Decretos e Leis aditados pelo poder executivo como o Decreto-Lei n.º 288 de 1967, a Constituição de 1946 em seu artigo 199, onde consolidava o “Plano de Valorização da Amazônia”. Ainda nesse debate acerca da necessidade de um plano de segurança nacional, utilizamos também Pinto (2002), que traz algumas reflexões sobre a segurança nacional na Amazônia.

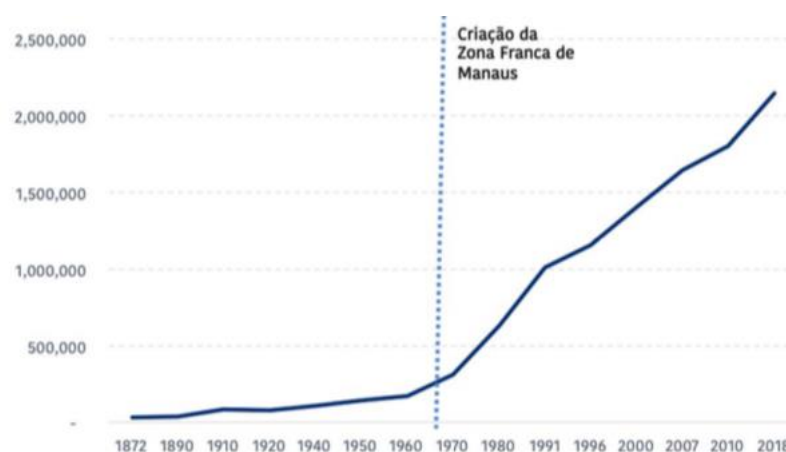
Contextualizado, portanto, o processo de desenvolvimento da ZFM associados à industrialização na região, e a discussão dos conceitos propostos inicialmente acerca de território e territorialização. A discussão seguinte visa responder à questão primordial, se o desenvolvimento econômico proposto para a região acompanhou de fato, o desenvolvimento social. Nesta etapa, utilizamos dados de estudos da Fundação Getúlio Vargas (FGV), do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e Fundação João Pinheiro, que compilaram os dados sobre o IDHM (índice de desenvolvimento humano municipal) da região metropolitana de Manaus e a alta concentração de renda na cidade. 246

Para caracterizar a área de estudo elaboramos um mapa que abrange a cidade de Manaus e dá destaque ao Distrito Industrial, onde concentram as indústrias que compõe o Polo Industrial de Manaus (PIM). Aqui fazemos uma ressalva, apesar da Zona Franca de Manaus se estender pelos estados vizinhos ao Amazonas (por meio das ALC's) o foco do artigo está no Polo Industrial de Manaus e seus desdobramentos acerca do desenvolvimento econômico e social da região, em especial Manaus.

4 Resultados e Discussões

A Zona Franca de Manaus, como dito, trouxe consigo um superpovoamento da capital. Uma vez que muitos imigrantes deixaram o interior para trabalhar nas indústrias do Polo. A título de comparação, Manaus tem mais 80% de participação no PIB do Amazonas. Belém, não representa mais que 28,3% no PIB do Pará (FGV EESP, 2019). Esse crescimento pode ser notado quando principalmente a partir dos anos de 1970, quando se compara com a primeira metade do século XX, e até mesmo com o final do século XIX. Na figura abaixo, mostra o gráfico da população total de Manaus, de 1872 a 2018 (em milhares).

Figura: População total de Manaus, de 1872 a 2018 (em milhares). Fonte: IBGE, extraído do IPEADATA. Elaboração: FVG ESSP/2019



De acordo com o gráfico, a população da cidade de Manaus sai dos cerca de 170 mil habitantes, em 1960, para 1,0 milhão de habitantes em 1991, e segue crescendo rumo a 2,15 milhões, em 2018. Um fator que contribui com esse crescimento é a posição geográfica estratégica da ZFM, localizada entre os blocos econômicos — Comunidade Andina, Caricon, Mercosul e Nafta -. De modo que essa característica traz um elemento competitivo e relevante para as exportações. Entretanto, a região ainda carece de investimento em infraestrutura nos quatro principais modais de transporte (aéreo, rodoviário, ferroviário, e, em menor escala, o fluvial).

247

De acordo com o Centro Internacional de Negócios do Amazonas (CIN-AM), no ano de 2018, os produtos mais exportados pela ZFM foram os concentrados de bebidas, motocicletas e bicicletas, que tiveram como destino Europa e Ásia. Já os maiores mercados compradores são: Argentina, Colômbia e China. A China, inclusive, continua sendo a líder entre os países que mais vendem para Manaus, e em seguida vem os Estados Unidos (CIN-AM, 2018).

Apesar do elevado grau de exportações, não significa que os benefícios sociais tenham sido revertidos à Manaus. Uma vez que o Governo Federal ao determinar a industrialização da cidade como forma de desenvolvimento, acabou por condicionar que a melhoria na qualidade da saúde, educação e renda poderiam estar ligados com a industrialização, observando essa troca, em que o município promove uma série de incentivos para atrair o capital e este remunera o município como troca para se produzir um determinado bem de consumo.

E com a vinda dos migrantes, observado no gráfico acima, a população de Manaus cresceu vertiginosamente, ao ponto de os postos de trabalho não darem conta de toda população da cidade.

Isto pode ser observado nos dados recentes sobre o desemprego em Manaus, onde a cidade aparece liderando a taxa de desocupação entre as capitais, com 18,5% (PNAD/IBGE, 2020). Índice que coloca o Amazonas como décimo colocado no *ranking* do desemprego no país.

O resultado disso é que a população desempregada fica à mercê das políticas assistencialistas, vivendo em situação periférica e extrema vulnerabilidade, como os moradores do Bairro Cidade de Deus, e seus mais de 70 mil habitantes (IBGE, 2010). Esse fator acaba contribuindo para o aumento do custo do município com os serviços básicos que este tem de oferecer à população.

5 Considerações Finais

Com os dados apresentados, podemos observar que o “equilíbrio” econômico e social tão sonhado, ainda não foi constatado em Manaus, apesar dos avanços no início do século XX, ainda tem muito a evoluir, principalmente na questão da alta concentração de renda na capital. Isso nos faz questionar se realmente a política de subsídios fiscais às indústrias, implantada com o intuito de beneficiar e desenvolver a região, de fato beneficia, ou melhor, a questão não seria se, (mas a quem) essa política é benéfica. Uma vez que os índices econômicos do Polo Industrial não condizem com os índices sociais das muitas famílias que vivem à margem dos serviços essenciais em Manaus.

Referências

248

ALVARÉZ Gonzalo Perez. **Amazônia brasileira e Patagônia argentina: planos de desenvolvimento e soberania nacional.** Estudos Avançados 30 (88), 2016

BARTOLI, **Cidades Na Amazônia, Sistemas Territoriais E A Rede Urbana.** Mercator (Fortaleza) vol.17 Fortaleza 2018. Epub Dec. 17, 2018

BECKER, B. K. **Amazônia.** São Paulo: Ática, 1997

BECKER, Bertha K. **Novos rumos da política regional: por um desenvolvimento sustentável da fronteira amazônica.** In: BECKER, BK & MIRANDA, M. *A Geografia Política do Desenvolvimento Sustentável 1997.* Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997, p. 421-443

CIEAM. Centro da Indústria do Estado do Amazonas. **Exportação de Produtos da ZFM crescem 70%.** 26/01/2018. Disponível em: <https://cieam.com.br/?p=1&n=6697>. Acesso em: 9 ago. 2020.

HAESBERT, Rogério. **“Concepções de território para entender a desterritorialização”.** In: Território, territórios. Niterói: PPGeo-UFF/AGB, 2002.

_____. **Precarização, reclusão e “exclusão” territorial.** Terra Livre. São Paulo, v. 2, n. 23, 2004.

IBGE. **Taxa de desocupação em Manaus.** 2020 Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/am/manaus.html>. Acesso em: 04 ago. 2020.

IBGE. **Dados estatísticos** (Manaus). 2010.

PINTO, L. F. **Três reflexões sobre segurança nacional na Amazônia.** Estudos Avançados, São Paulo, v.16, n.46, 2002.

PUGA FERREIRA, S. M.; BOTELHO, L. **O emprego industrial na Região Norte:** o caso do Polo Industrial de Manaus. Estudos Avançados, São Paulo, v.28, n.81, maio/ago. 2014.

PNUD; IPEA; FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil.** 2014. Disponível em: http://atlasbrasil.org.br/2013/data/rawData/publicacao_atlas_rm_pt.pdf. Acesso em: 01 jul. 2020.

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder.** Tradução Cecília França. São Paulo: Ática, 1993.

SALAZAR, J. P. **O abrigo dos deserdados.** Estudo sobre a remoção dos moradores da Cidade Flutuante e os reflexos da Zona Franca na habitação da população de baixa renda em Manaus. São Paulo, 1985. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. São Paulo, 1985.